DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 3.848 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 328.795,63 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.311, de 20 de Dezembro de 2.019 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.020 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 328.795,63 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.020, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS
DE:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.004000	Ficha:	14
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.183,20
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.004000	Ficha:	15
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 2.808,03
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	47
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	51
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	80
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 18.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	355
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 13.804,40
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	19
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.991,23
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	49
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	70
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	81
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 18.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE

101220041.2.098000	Ficha:	1785
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0016		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	350
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.804,40
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	361
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 8.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 31/07/2020.

Guariba, 19 de outubro de 2020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.860 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 393.814,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.311, de 20 de Dezembro de 2.019 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.020 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 393.814,00 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quatorze reais), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.020, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	17
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	22
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 454,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	24
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.510,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	25
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	26
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	34
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	48
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRANSPORTES
267820020.2.036000	Ficha:	77
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 44.850,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220034.2.026000	Ficha:	72
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220034.2.026000	Ficha:	75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 43.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	109
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 54.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103020039.2.133000	Ficha:	142
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASS. SOCIAL
082430019.2.087000	Ficha:	192
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASS. SOCIAL
082430019.2.129000	Ficha:	1664
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASS. SOCIAL
082430019.2.129000	Ficha:	1659
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DE DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	1589
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DE DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	240
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 71.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	263
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 271.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	354
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	356
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 69.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	361
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	18
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.964,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	19
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	35
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	46
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEP. TRANSPORTES
041220034.2.026000	Ficha:	64
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEP.TRANSPORTES
041220034.2.026000	Ficha:	67
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 2.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE GESTÃO TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	68
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$ 12.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE GESTÃO TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	69
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE GESTÃO TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	69
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 38.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	82
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	84
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	R$ 550,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	102
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	115
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103020039.2.133000	Ficha:	144
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASS. SOCIAL
082430019.2.129000	Ficha:	1665
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASS. SOCIAL
082440027.2.091000	Ficha:	1658
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASS. SOCIAL
082440027.2.091000	Ficha:	1659
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASS. SOCIAL
082440027.2.092000	Ficha:	1662
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DE DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	238
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 77.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DE DESENV.

		SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	241
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 1.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	266
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 22.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 271.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC DE OBRAS
	Ficha:	340
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	350
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	351
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	352
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	357
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 60.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE

185410028.2.056000	Ficha:	359
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	367
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 13.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 09/11/2020.

Guariba, 09 de novembro de 2020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 3.868 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.020

INSTITUI OS FERIADOS CIVIS, RELIGIOSOS E OS PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.021

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, tendo em vista as atribuições legais de seu cargo que lhe são conferidas pelo Incido IX, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de Abril de 1.949, com nova redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de Dezembro de 2.002, que institui os feriados nacionais;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.497, de 08 de Março de 1997, que institui o dia 9 de julho como feriado civil do Estado;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 344, de 20 de fevereiro de 1.967, com alteração dada pela Lei nº 1.190, de 21 de janeiro de 1.991, que institui os feriados municipais; e,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 2.179, de 22 de Março de 2.007, que institui o dia 20 de novembro como feriado municipal…

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Guariba comemorará, no exercício de 2.021, os seguintes feriados civis, nacionais, estaduais, municipais e religiosos, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

1. 01 de janeiro - Confraternização Universal (Feriado Nacional)

2. 02 de abril - Paixão de Cristo - Sexta-feira Santa (Feriado Municipal)

3. 04 de abril – Domingo de Páscoa (Feriado Religioso)

4. 21 de abril - Tiradentes (Feriado Nacional)

5. 01 de maio - Dia do Trabalho (Feriado Nacional)

6. 03 de junho - Corpus Christi (Feriado Municipal)

7. 09 de julho - Revolução Constitucionalista (Feriado Estadual)

8. 07 de setembro - Independência do Brasil (Feriado Nacional)

9. 21 de setembro - Aniversário da Cidade (Feriado Municipal)

10. 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida/Dia da Criança (Feriado Nacional/Religioso)

11. 02 de novembro - Finados (Feriado Nacional)

12. 15 de novembro - Proclamação da República (Feriado Nacional)

13. 25 de dezembro - Natal (Feriado Nacional)

Artigo 2º - Considerar-se-ão como Pontos Facultativos nas repartições municipais, no exercício de 2.021, observado o disposto no Artigo 3º, da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1.949, as seguintes datas:

1. 15 de fevereiro - Segunda-feira de Carnaval;

2. 16 de fevereiro – Carnaval

3. 28 de outubro - Dia do Servidor Público (Art. 236 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990);

4. 20 de novembro – Dia da Consciência Negra

5. 24 de dezembro - Véspera de Natal; e,

6. 31 de dezembro - Véspera de Confraternização Universal.

Artigo 3º - A critério do Poder Executivo qualquer feriado ou ponto facultativo que recair em dia da semana, que possa causar transtornos à manutenção dos serviços públicos municipais oferecidos a população, poderão ser transferidos para a segunda ou sexta feira, mediante Decreto preteritamente publicado pela Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

Artigo 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 12 de dezembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública